EDITAL N. 16, DE 03 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGA LISTA DOS NOMES DE INTERESSADOS NO INGRESSO DE NOVOS MEMBROS E REITERA PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP**, por sua Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, nos termos do Edital n. 13/2025, que tornou público o processo de admissão de novos membros, bem como Edital n. 14/2025, divulga os nomes das pessoas que formularam pedidos de ingresso e explica o procedimento para impugnação, nos termos deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital torna público os nomes das pessoas que formularam pedidos de ingresso para admissão na condição de membros efetivos na Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADEP, conforme ANEXO II, e abre prazo para impugnação.

1.2 Seguindo o cronograma, foi verificada a documentação apresentada pelas candidaturas e efetivadas diligências com estabelecimento de prazo para complementação e atendimento a pedidos de prorrogação, decorrente do termo final se dar em dia não útil, além de diligências junto a apoiadores que não se encontravam em dia com suas obrigações estatutárias. Foram ofertados pareceres pela única membra a se habilitar como avaliadora, **Marina Almeida Morais** (GO).

2 PROCEDIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

2.3 A relação de nomes de inscritos segue anexada ao presente Edital com a indicação dos seu respectivo estado. Na hipótese de haver alguma impugnação, esta deve ser motivada por escrito por meio de formulário disposto no link: https://forms.gle/T4dzhFj2XSfpqPWs7 e deve-se considerar as seguintes questões:

2.3.1 A impugnação pode ou não ser identificada, mas no caso de anonimato, deixa a pessoa impugnante de ter direito de recorrer da decisão que lhe for contrária;

2.3.2 Tendo havido impugnação, será encaminhada para a Coordenação-Geral, facultando-se à pessoa interessada a apresentação de resposta no prazo de 5 (cinco) dias, se assim desejar, após o envio de notificação ao email informado na inscrição;

2.3.3 As pessoas interessadas com pedido impugnado, que tiver sido julgada improcedente pela Coordenação-Geral, passarão à condição de pré-aprovado, mantendo-se no sistema na

ordem em que foi encaminhado, enviando aludida informação por e-mail para a pessoa interessada;

2.3.4 As pessoas interessadas com pedido impugnado, com o acolhimento da impugnação, receberão um e-mail de recusa, sendo a inscrição retirada da ordem, a qual será alterada diante da exclusão.

2.4 Caso haja interesse do impugnante em ter acesso à documentação apresentada pela pessoa interessada, deverá assinar termo de responsabilidade do sigilo quanto aos documentos que poderá visualizar no drive, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (Lei n. 14.063/2020), nos termos do ANEXO I deste Edital, e encaminhar à Secretaria (secretaria@abradep.org) requerimento contendo no título do e-mail o seguinte: "ACESSO AOS DOCUMENTOS PARA IMPUGNAÇÃO".

2.5 Os documentos que os impugnantes terão acesso são os seguintes:

2.5.1 As 03 (três) declarações de apoiamento constando a assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (Lei n. 14.063/2020), de apoiador membro fundador ou com 05 anos de associação, conforme Estatuto Social;

2.5.2 Comprovante de atuação prática na área político-eleitoral por no mínimo três ciclos eleitorais ou publicação de livro ou três artigos com temática eleitoral em revista científica; e,

2.5.3 Diploma ou certificado de especialização, mestrado ou doutorado na área ou congênere ou outras formas de comprovação de notável saber em prática eleitoral, partidária ou política.

2.6 O prazo de impugnações vai do dia 04.08.2025 ao dia 08.08.2025.

Brasília-DF, 03 de AGOSTO de 2025.

SIDNEY SÁ DAS NEVES
Coordenador-Geral

ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Coordenadora-Geral Adjunta

HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral

WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto

EDSON MORAES BOROWKSI
Tesoureiro

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA INFORMAÇÃO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), CPF nº _____, RG nº _____ , (data de nascimento), residente no endereço _____, membro(a) da ABRADEP, venho por meio desta, para fins de cumprimento no disposto no Estatuto Social, assumir o compromisso de manter a responsabilidade, a confidencialidade e o sigilo em relação às informações as quais poderei ter acesso em razão de minha intenção de impugnar a candidatura de _____, para ingresso nos quadros da ABRADEP, conforme Edital n. 13/2025. Para isso: 1. Comprometo-me a não utilizar as informações a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros, e que não poderei fazer imagens instantâneas (*prints*) de tela, gravações, fotografias ou cópias, garantindo a confidencialidade do meu acesso, não utilizando ou divulgando em parte ou na totalidade dessas informações, bem como a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio; 2. Declaro estar ciente de que a ABRADEP apenas dará acesso limitado ao drive, com o status de “leitor” pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do momento em que for notificado da liberação do acesso; 3. Declaro ainda estar ciente de que o uso das informações está limitado às finalidades e destinações alegadas neste Termo e de que posso vir a ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações.

Local e data.

(assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital certificada)

_____

NOME COMPLETO

ANEXO II

NOME COMPLETO	UF:
Fellipe José Oliveira Loureiro	Alagoas (AL)
Frank William Silva Costa	Amapá (AP)
Ana Clara Moreira Guilherme	Amazonas (AM)
Antônio Lucas Barroso do Nascimento	Amazonas (AM)
Fernando Falabella Júnior	Amazonas (AM)
Fernando Henrique Oliveira de Almeida	Amazonas (AM)
Katia Susana da Silva Gomes	Amazonas (AM)
Mayrla Gois dos Santos	Amazonas (AM)
Monalisa Gadelha de Carvalho	Amazonas (AM)
Sérgio Rubem Melo	Amazonas (AM)
Danilo Costa Luiz	Bahia (BA)
Fernando Vaz Costa Neto	Bahia (BA)
Karina Ylenia Almeida Terso	Bahia (BA)
Maisa Mota Rios	Bahia (BA)
Odilon dos Santos Silva	Bahia (BA)
Ricardo Borges Maracaja Pereira	Bahia (BA)

Stephanie Noya Sequeiros Rodriguez Tanure	Bahia (BA)
Targino Machado Pedreira Neto	Bahia (BA)
Vandilson Pereira Costa	Bahia (BA)
Cassio Felipe Góes Pacheco	Ceará (CE)
Fernanda Lobo de Pinho	Ceará (CE)
Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento	Ceará (CE)
Francisco Erico Carvalho Silveira	Ceará (CE)
George da Silva Justino	Ceará (CE)
Israel Alves Feijó	Ceará (CE)
José Aleixon Moreira de Freitas	Ceará (CE)
José Ricardo Matos Brasileiro Filho	Ceará (CE)
Lívia Chaves Leite	Ceará (CE)
Maikon Cavalcante Chaves	Ceará (CE)
Michel Figueirêdo da Silveira	Ceará (CE)
Sara Campelo Sombra	Ceará (CE)
Thiago Araújo Montezuma	Ceará (CE)
Afrânio Neves de Melo Neto	Distrito Federal (DF)
Fábio Brandt	Distrito Federal (DF)
João Marcos de Carvalho Pedra	Distrito Federal (DF)
Larissa Fontenelle de Mendonça Barbosa	Distrito Federal (DF)

Lucas Cavalcante Gondim	Distrito Federal (DF)
Marcelo Andre Azevedo Veras Barrozo	Distrito Federal (DF)
Maria Celina Monteiro Gordilho	Distrito Federal (DF)
Priscilla Sodré Pereira	Distrito Federal (DF)
Raphael Sodré Cittadino	Distrito Federal (DF)
Stefani Juliana Vogel	Distrito Federal (DF)
Livia Mayer Totola Britto	Espírito Santo (ES)
Iani Cristina de Lima	Goiás (GO)
Milena Gomes de Castro	Goiás (GO)
Yasmin Melo Rodrigues	Goiás (GO)
Gildean Melo da Silva	Maranhão (MA)
Douglas de Barros Ibarra Papa	Mato Grosso (MT)
Estácio Chaves de Souza	Mato Grosso (MT)
Fernando Vinicius Souza Rodrigues	Mato Grosso (MT)
Izabelle Epifânio	Mato Grosso (MT)
Mariana Bonjour Machado	Mato Grosso (MT)
Rayssa Toledo Balster de Castilho	Mato Grosso (MT)
Andressa Abel da Silva	Mato Grosso do Sul (MS)
Marcos Daniel Santi	Mato Grosso do Sul (MS)
Alysson Matheus Silva de Santana	Minas Gerais (MG)

Ana Paula Baroni Gonçalves	Minas Gerais (MG)
Athos Freitas Fernandes Souza	Minas Gerais (MG)
Geraldo Cunha Neto	Minas Gerais (MG)
Isabela de Souza Damasceno	Minas Gerais (MG)
João Lucas Cavalcanti Lembi	Minas Gerais (MG)
Júlia Garcia Resende Costa	Minas Gerais (MG)
Lucas Tavares Mourão	Minas Gerais (MG)
Marcelo Vaz Bueno	Minas Gerais (MG)
Marcos Lourenco Capanema de Almeida	Minas Gerais (MG)
Rafael Braga de Moura	Minas Gerais (MG)
Sheldon Geraldo de Almeida	Minas Gerais (MG)
Thaís Corcetti	Minas Gerais (MG)
Welliton Aparecido Nazario	Minas Gerais (MG)
Amanda Lima Figueiredo	Pará (PA)
Francisco Brasil Monteiro Filho	Pará (PA)
Marcelo Lima Guedes	Pará (PA)
Camila de Freitas Gondim	Paraíba (PB)
Bruna de Farias Ferreira Leite	Paraná (PR)
Bruno Henrique Reis Guedes	Paraná (PR)
Fernanda Simões Viotto	Paraná (PR)

Munirah Muhieddine Rizatti	Paraná (PR)
Rafaele Balbinotte Wincardt	Paraná (PR)
Regiely Rossi Ribeiro	Paraná (PR)
Renata Chabowski Desplanches	Paraná (PR)
Breno Carrilho Lins de Andrade	Pernambuco (PE)
Emilio Duarte de Souza e Silva	Pernambuco (PE)
Kelvin Emmanoel Gomes	Pernambuco (PE)
Waldemar Alberto Borges Rodrigues	Pernambuco (PE)
Ívilla Barbosa Araujo	Piauí (PI)
Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa	Piauí (PI)
Gustavo D`Addazio Marques	Rio de Janeiro (RJ)
Tadeu Lima Figueiredo Paim	Rio de Janeiro (RJ)
João da Cruz Fonseca Santos	Rio Grande do Norte (RN)
Miguel Ângelo Gomes Oliveira	Rio Grande do Sul (RS)
Aline Paola de Gouveia de Godoy	Santa Catarina (SC)
Boriska Teixeira Peiró Cauhi	São Paulo (SP)
Brenno Marcus Guizzo	São Paulo (SP)
Dorival Assi Júnior	São Paulo (SP)
Fernanda Valone Esteves	São Paulo (SP)
Flávia Garbin de Macedo	São Paulo (SP)

Gabriel Gomes Ferreira de Oliveira Lima	São Paulo (SP)
Gabriel Pereira Mendes Azevedo Borges	São Paulo (SP)
Gabriella Franson e Silva	São Paulo (SP)
Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima	São Paulo (SP)
Jamil Gonçalves do Nascimento Junior	São Paulo (SP)
João Marcos Ferreira de Souza	São Paulo (SP)
Luis Augusto Fonseca de Araújo	São Paulo (SP)
Marcos Paulo Jorge de Sousa	São Paulo (SP)
Marvia Scardua de Carvalho	São Paulo (SP)
Rafael Teixeira Siniscalchi	São Paulo (SP)
Renato Pereira de Camargo	São Paulo (SP)
Ricardo Pedroso Stella	São Paulo (SP)
Rodrigo Dantas Valverde	São Paulo (SP)
Talita Cristina Pimenta Greco	São Paulo (SP)
Vincent Vendites Tavares Martins	São Paulo (SP)
Wilton Luis da Silva Gomes	São Paulo (SP)
Fabiano Freire Feitosa	Sergipe (SE
José Acácio dos Santos Souto	Sergipe (SE
Rafael Martins de Almeida	Sergipe (SE